

RESOLUÇÃO Nº 063/2018

Súmula: - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic 2018, aprovado através da Resolução nº 095/2017 de 22 de novembro de 2017.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, Robson Ramos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e no Placic do corrente exercício, no valor de R\$ 459.689,18 (quatrocentos e cinquenta e nove mil seiscientos e oitenta e nove reais e dezoito centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
01.001.10.302.0003.2.003 – Manutenção do Serviço de Saúde para os Municípios
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 459.689,18
1069 - 1002.06.05.00.00 CRCP Destinados a outras Despesas Correntes

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no inciso III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei nº 4.320/64, através da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

Redução

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
01.001.28.846.1111.0.002 – Manutenção e Desenvolvimento da Atividades do Consórcio
3.2.90.22.00.00 – Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato.....R\$ 459.689,18
1069 - 1002.06.05.00.00 CRCP Destinados a outras Despesas Correntes

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 05 de julho de 2018

Robson Ramos
PRESIDENTE